



## EDITAL DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO REGULAR 2024/2

O International Office informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes da Graduação, vinculados o UNIBH, para realização de Intercâmbio Acadêmico Regular nas Instituições de Ensino parceiras no exterior.

### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** O presente edital visa a convocação de estudantes de Graduação do UNIBH, interessados em estudar durante um semestre acadêmico nas Instituições de Ensino parceiras no exterior, observando a oferta do curso do candidato na Instituição de destino para o período de **setembro a dezembro de 2024**.

As Instituições de Ensino parceiras encontram-se disponíveis no ANEXO I deste edital. Mais informações sobre elas podem ser encontradas nos respectivos sites de cada Instituição.

**Artigo 2º** Este programa destina-se a estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação do UNIBH. Estudantes FIES e PROUNI poderão participar do presente programa, observando as devidas condições da suspensão do benefício, de acordo com os respectivos regulamentos.

### CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 3º** Para participar do intercâmbio acadêmico regular, o estudante deve apresentar os critérios abaixo elencados, cumulativamente no momento da inscrição:

1. Estar regularmente matriculado em um curso de Graduação do UNIBH, na modalidade presencial, que possua a duração mínima de 6 semestres;
2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
3. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
4. Ter concluído de **20% a 80%** do curso no momento da Inscrição;
5. Apresentar bom índice de rendimento acadêmico, com média global correspondente ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e não possuir mais de duas reparações em Unidades Curriculares (UCs) cursadas na Graduação;
6. Não ter sofrido sanções por qualquer infração acadêmico-disciplinar;
7. Não estar respondendo por nenhum Processo Administrativo Disciplinar;
8. Estar adimplente em suas mensalidades junto à entidade mantenedora;
9. Ter passaporte válido no momento de inscrição e para todo o período de mobilidade;
10. Submeter-se a entrevista de seleção com o International Office do UNIBH, se aprovado na primeira etapa;
11. Comprovar a proficiência do idioma, se não português, considerando as exigências da Instituição de destino (mínimo nível intermediário B2), disponíveis no ANEXO I;



## CAPÍTULO III - RECURSOS ENVOLVIDOS

**Artigo 4º** Não há recursos envolvidos (bolsa de estudos) no programa de intercâmbio acadêmico regular. Porém, os estudantes selecionados terão isenção das mensalidades no UNIBH, tendo que arcar com as taxas e mensalidades cobradas pela Instituição de destino, quando existir.

**Artigo 5º** Os candidatos deverão pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a confirmação da sua candidatura. Essa taxa não é reembolsável.

**Artigo 6º** Ao final do processo de seleção, os estudantes aprovados deverão pagar a Taxa de Intercâmbio Única no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao semestre de mobilidade acadêmica. Essa taxa somente poderá ser reembolsada mediante formalização, em até 60 dias, da desistência do intercâmbio.

**Artigo 7º** Estudantes que possuam o benefício PROUNI serão isentos da Taxa de Intercâmbio Única, de acordo com a bolsa que possuem. O comprovante da adesão ao benefício, será solicitado durante o processo seletivo.

**Artigo 8º** Os custos para a obtenção do visto, passagem, moradia, transporte, alimentação, seguro de vida obrigatório, taxas e mensalidades da Instituição de destino (quando houver), e outros gastos pessoais serão de inteira responsabilidade do estudante selecionado, estando o UNIBH e a Instituição de Ensino de destino isentas de qualquer responsabilidade.

**Artigo 9º** Os estudantes selecionados deverão seguir as exigências do Departamento de Imigração do país de destino, obtendo o visto adequado, ou outros documentos, quando exigidos. As Instituições do Ecossistema Ánima não se responsabilizam por quaisquer decisões das autoridades internacionais.

## CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

**Artigo 10.** Os candidatos deverão realizar a sua inscrição através do protocolo “Taxa de Inscrição de Intercâmbio”, disponível no Ulife através do caminho: Ulife > Solicitações Online > Taxa de Inscrição de Intercâmbio.

**Artigo 11.** Os candidatos deverão indicar no motivo do protocolo “Taxa de Inscrição de Intercâmbio” duas das Instituições de destino disponíveis no ANEXO 1 deste Edital, onde desejam realizar o intercâmbio. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a oferta do seu curso nas Instituições de destino escolhidas.

**Artigo 12.** Os candidatos deverão anexar ao protocolo “Taxa de Inscrição de Intercâmbio” os documentos abaixo listados, em arquivo único, formato PDF:

1. Plano Curricular de graduação no UNIBH;
2. Média Global até o período cursado no UNIBH;
3. Cópia do Passaporte, válido e dentro do prazo de validade para a realização da mobilidade;
4. Carta de motivação no idioma lecionado na Instituição de destino;



5. Comprovação de proficiência mínima intermediária (B2), conforme exigências da Instituição de destino, prevista no Anexo I.

**Artigo 13.** Serão anuladas as inscrições dos candidatos que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos supracitados no momento de sua inscrição. A submissão dos documentos deverá ser feita exclusivamente pelo protocolo disponível no Ulife: “Taxa de Inscrição de Intercâmbio”, em arquivo único, formato PDF.

**Artigo 14.** Ao ser deferido, o protocolo “Taxa de Inscrição de Intercâmbio” gerará um boleto referente ao pagamento da taxa de inscrição citada no artigo 5º. Após gerado, o boleto estará em aberto e, caso não seja pago dentro do prazo de validade, serão cobrados juros e multa, sendo de total responsabilidade do estudante o acompanhamento e pagamento deste.

## CAPÍTULO V – ETAPA DE PROCESSO

**Artigo 15.** O processo seletivo consubstanciar-se-á nas seguintes fases eliminatórias:

1. Análise dos documentos acadêmicos que comprovem os itens estabelecidos no Artigo 3º;
2. Entrevista com o International Office baseada nos critérios a seguir: comunicação interpessoal, habilidade de adaptação, flexibilidade, resolução de conflitos, e perfil comportamental;
3. Parecer do coordenador de curso em relação a conduta do estudante;
4. Proficiência do idioma, conforme critérios estabelecidos pela Instituição de destino.

**Artigo 16.** O candidato aprovado será aquele que cumprir os critérios estabelecidos no artigo 3º e 15., obtendo desempenho satisfatório no processo seletivo.

**Artigo 17.** O International Office utilizará e-mails para a comunicação com os candidatos. Portanto, caberá exclusivamente aos candidatos, a inteira responsabilidade pela indicação correta e atualizada de seus dados no Ulife. O International Office não se responsabiliza por e-mails não respondidos pelo estudante aprovado, caso este não utilize os endereços eletrônicos registrados no Ulife.

**Artigo 18.** As etapas do processo seletivo serão divulgadas na página Internacional do UNIBH: <https://www.unibh.br/internacional/>.

**Artigo 19.** Estudantes selecionados em edições anteriores do Intercâmbio Acadêmico regular não poderão participar do programa atual (2024-2) em casos de: desistência da mobilidade após aprovação em processo seletivo anterior; e descumprimento de prazos e outras regras internas durante o processo de candidatura anterior – salvo justificativa plausível e considerada pelo International Office.

**Artigo 20.** O aceite final do estudante selecionado no presente Edital caberá exclusivamente à Instituição de destino. O International Office não se responsabiliza pelas decisões das Instituições parceiras no exterior, caso o estudante não tenha a sua candidatura aprovada pela Instituição de destino.



## CAPÍTULO VI – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE PREVISTA
<b>11/03/2024</b>	Início das inscrições no processo seletivo
<b>12/04/2024</b>	Encerramento das inscrições e início do processo seletivo
<b>30/04/2024</b>	Divulgação dos selecionados na Página Internacional UNIBH: <a href="https://www.unibh.br/internacional/">https://www.unibh.br/internacional/</a> .
<b>01/05/2024 à 15/08/2024</b>	Período de Aceite das Instituições Parceiras
<b>Setembro/2024</b>	Início das atividades presenciais no exterior

## CAPÍTULO VII - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E REMATRÍCULA

**Artigo 21.** O estudante selecionado deverá elaborar um Plano de Estudos, com orientação do seu coordenador de curso, antes de iniciar suas atividades na Instituição de destino. O Plano de Estudos deverá conter no mínimo 3 (três) disciplinas a serem cursadas na Instituição de destino, e será responsabilidade do selecionado acessar a página online da mesma que contenha tais informações.

**Artigo 22.** Caberá ao coordenador de curso orientar e aprovar as disciplinas a serem cursadas pelo estudante no exterior, informando quais poderão, ou não, ter aproveitamento no retorno do intercâmbio. Ainda, vale salientar que é possível que haja alteração na grade curricular do estudante no seu retorno.

**Artigo 23.** Na hipótese de as Unidades Curriculares (UCs) cursadas pelo estudante não deterem os requisitos indispensáveis para o aproveitamento de estudos, a carga horária poderá ser aproveitada a título de Atividade Complementar ou Extensão, a depender do consentimento do coordenador de curso.

**Artigo 24.** O estudante selecionado deverá trancar a sua matrícula, estando ciente de que este Intercâmbio Acadêmico poderá impactar no prazo de conclusão de sua graduação. no UNIBH.

**Artigo 25.** Assim que o estudante selecionado iniciar as atividades na Instituição no exterior, este deverá enviar para o International Office UNIBH o Certificado de Chegada, atestando a sua matrícula na Instituição de destino. Além disso, é importante ressaltar que em caso de alteração no Plano de Estudos, o estudante deverá comunicar imediatamente o International Office e seu coordenador de curso para a revalidação.

**Artigo 26.** O estudante que não obtiver aprovação em nenhuma disciplina na Instituição de destino, não terá a possibilidade de aproveitar as horas correspondentes na Instituição de origem.

**Artigo 27.** Para retornar as atividades acadêmicas no UNIBH, o International Office solicitará o destrancamento da matrícula do estudante observando os prazos do calendário acadêmico. Para isso, é necessário que o estudante envie o Histórico Escolar cursado no exterior junto da Indicação de Aproveitamento, um documento que será disponibilizado pelo International Office que deve ser preenchido pelo estudante e aprovado pelo coordenador de curso.



**Artigo 28.** Estudantes beneficiários de FIES e PROUNI deverão renovar suas bolsas junto aos órgãos competentes, sendo os mesmos inteiramente responsáveis por essas tratativas.

**Artigo 29.** Os acordos de cooperação internacional com as Instituições estrangeiras preveem apenas o Intercâmbio Acadêmico semestral de estudantes em um regime de reciprocidade. Com isso, não é possível a transferência de estudantes entre Instituições.

**Artigo 30.** Os estudantes selecionados para este programa de Intercâmbio Acadêmico deverão concluir o seu curso de Graduação no UNIBH, não podendo transferir-se para a Instituição de destino.

## CAPÍTULO VIII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Artigo 31.** Os casos omissos serão resolvidos pelo International Office, sempre em consonância com o Estatuto e Regimento do UNIBH.

**Artigo 32.** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: [international.unibh@unibh.br](mailto:international.unibh@unibh.br).

**Artigo 33.** Ao se inscrever, o estudante aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

**Artigo 34.** Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

7 de março de 2024.



## ANEXO I

### OPÇÕES DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAIS 2024/2

#### **Observações:**

- 1.** A disponibilidade de vagas está sujeita à aprovação da Instituição parceira. Desta forma, o aceite final do estudante cabe à Instituição parceira;
- 2.** As Instituições não mencionadas nesta lista não possuem vagas disponíveis para esta edição;
- 3.** O presente edital não contempla o curso de Medicina;
- 4.** Na tabela abaixo encontram-se apenas as grandes áreas ofertadas pelas Instituições parceiras, cabendo ao estudante verificar se o seu curso é de fato ofertado na Instituição desejada.

PAÍS	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	SITE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA	ÁREAS CONTEMPLADAS	PROFI CIÊNCIA NO IDIOMA	TAXAS	ENCERRAMENTO INSCRIÇÕES
Argentina	Escuela Argentina de Negocios Instituto Universitario	<a href="#">Clique Aqui</a>	Gestão e Negócios TI e Computação Turismo e Hospitalidade	Nível B2 em espanhol	Taxa semestral administrativa: a confirmar Não há cobrança de mensalidades	12/04/2024



Argentina	Universidad Abierta Interamericana	<a href="#">Clique Aqui</a>	Arquitetura e Design Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Gestão e Negócios TI e Computação Turismo e Hospitalidade	Nível B2 em espanhol	Taxa semestral administrativa: a confirmar Não há cobrança de mensalidades	12/04/2024
Argentina	Universidad Nacional del Litoral	<a href="#">Clique Aqui</a>	Arquitetura e Design Ciências Agrárias e do Meio Ambiente Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Engenharias Gestão e Negócios	Nível B2 em espanhol	Taxa semestral administrativa: a confirmar Não há cobrança de mensalidades	12/04/2024
Austrália	University of Southern Queensland	<a href="#">Clique Aqui</a>	Ciências Agrárias e do Meio Ambiente Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação	Nível B2 em inglês	A confirmar	21/03/2024



			Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Gestão e Negócios TI e Computação			
Canadá	University of the Fraser Valley	<a href="#">Clique Aqui</a>	Ciências Agrárias e do Meio Ambiente Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Jurídicas Ciências Humanas Comunicação e Artes Engenharias Gestão e Negócios TI e Computação	Nível B2 em Inglês	CAD\$ 8.500,00* *Com 20% de desconto Ânima já aplicado. Valor referente a no máximo 12 créditos Mais informações em: <a href="#">International Administration Fees</a>	05/04/2024
Chile	Universidad Finis Terrae	<a href="#">Clique Aqui</a>	Arquitetura e Design Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação e da Educação Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Engenharias Gestão e Negócios Turismo e Hospitalidade	Nível B2 em espanhol	Taxa semestral administrativa: a confirmar Não há cobrança de mensalidades	21/03/2024



Colômbia	Fundación Universitária Maria Cano	<a href="#">Clique Aqui</a>	Ciências Biológicas e da Saúde Gestão e Negócios TI e Computação	Nível B2 em espanhol	Taxa semestral administrativa: a confirmar Não há cobrança de mensalidades	12/04/2024
Coréia do Sul	Myongji University	<a href="#">Clique Aqui</a>	Arquitetura e Design (inglês e coreano) Ciências Humanas e da Educação (inglês e coreano) Ciências Jurídicas (apenas coreano) Engenharias (apenas coreano) Gestão e Negócios	Nível B2 em inglês e/ou coreano	Taxa semestral administrativa: a confirmar Não há cobrança de mensalidades	12/04/2024
Estados Unidos	University of California Riverside	<a href="#">Clique Aqui</a>	Gestão e Negócios	Nível B2 em inglês	\$ 5.950,00* *Com desconto Ânima já aplicado. Valor referente a no máximo 12 créditos.	12/04/2024



Macau	Universidade de São José	<a href="#">Clique Aqui</a>	Arquitetura e Design Ciências Agrárias e do Meio Ambiente Ciências Humanas e da Educação Comunicação e Artes Gestão e Negócios	Nível B2 em inglês	Taxa semestral administrativa: a confirmar Não há cobrança de mensalidades	12/04/2024
Peru	Universidad Científica del Sur	<a href="#">Clique Aqui</a>	Ciências Agrárias e do Meio Ambiente Ciências Humanas e da Educação Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Arquitetura e Design Gestão e Negócios Engenharias	Nível B2 em espanhol	Taxa semestral administrativa: a confirmar Não há cobrança de mensalidades	12/04/2024
Peru	Universidad Privada del Norte	<a href="#">Clique Aqui</a>	Arquitetura e Design Ciências Biológicas e da Ciências Humanas e da Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Educação Engenharias Saúde	Nível B2 em espanhol	Taxa semestral administrativa: a confirmar Não há cobrança de mensalidades	12/04/2024



Portugal	Universidade de Coimbra	<a href="#">Clique Aqui</a>	Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Engenharias Gestão e Negócios	Não há (português)	Taxa semestral administrativa: a confirmar Não há cobrança de mensalidades	12/04/2024
Portugal	Instituto Politécnico do Porto - ISCAP	<a href="#">Clique Aqui</a>	Ciências Humanas e da Educação Gestão e Negócios	Não há (português)	Taxa semestral administrativa: a confirmar Não há cobrança de mensalidades	12/04/2024
Portugal	Universidade de Évora	<a href="#">Clique Aqui</a>	Arquitetura e Design Ciências Agrárias e Meio Ambiente Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação Comunicação e Artes Engenharias	Não há (português)	Taxa semestral administrativa: a confirmar Não há cobrança de mensalidades	12/04/2024